



Processo nº 304-11.00/16-3

Parecer nº 124/2016 CEC/RS

*O projeto "ACORDE BRASILEIRO - ENCONTRO NACIONAL DAS MÚSICAS REGIONAIS – 2016" é recomendado para a avaliação coletiva.*

1. Identificação do produtor cultural SIMONE SOUZA LERSCH ME CEPC: 3533

Município: PORTO ALEGRE

Acorde Brasileiro - ENCONTRO NACIONAL DAS MÚSICAS REGIONAIS - 2016 Período de Realização: 18/08/2016 à 20/08/2016

Área do Projeto: MÚSICA: eventos Município - Local de realização: PORTO ALEGRE - Teatro Dante Barone (Assembléia Legislativa) ; EMEF Judith Macedo de Araújo / EMEF Lidovino Fanton / EMEF Afonso Guerreiro / Colégio Estadual Júlio de Castilhos / EEEM Cristovão Colombo e EEEM Cecília Meireles 3. Equipe

Simone Souza Função: Produção executiva (coordenação da execução do cronograma, seleção e gerenciamento da equipe de produção, seleção e contato com fornecedores, gerenciamento dos contratos artísticos) e Administração e prestação de contas

Luiz Carlos Contursi Função: Direção geral do evento, coordenação geral do projeto: seleção, contato e coordenação do trabalho dos curadores regionais; programação artística; programação de oficinas e relações institucionais.

Contador Nome do Contador: Luciano Rosehaim de Andrade CRC: 57213 4 Outros Participantes Nome: IGTF - Fundação Instituto Gaúcho de Tradição e Nome do Responsável Legal: Ivo Ladislau Função: Promoção do evento

O projeto "ACORDE BRASILEIRO – ENCONTRO NACIONAL DAS MÚSICAS REGIONAIS" é um evento cultural que reúne pensadores, profissionais e artistas da música regional brasileira para realização de apresentações musicais e um amplo debate sobre diferentes aspectos de nossa cultura musical.

A programação prevê a realização do painel de debates chamado "Regional sem Fronteiras", composto por dois eixos temáticos discutidos por convidados; apresentações musicais; pocket shows de projetos musicais de escolas municipais da capital a serem realizados no Teatro Dante Barone e oficinas, além de um concerto-aula realizado pelo grupo Quinteto Violado" no auditório do Teatro Dante Barone. Todas as atividades do Projeto são gratuitas e abertas ao público em geral. O evento está programado para os dias 18, 19 e 20 de agosto de 2016.

Objetivo Geral Realizar a sétima edição do "ACORDE BRASILEIRO – ENCONTRO NACIONAL DE MÚSICAS REGIONAIS" cuja programação reunirá expressivos nomes da cadeia produtiva da 3 de 12 música e artistas para realização de um amplo debate sobre diferentes aspectos do fazer musical, de atividades culturais com estudantes e professores além de apresentações musicais abertas não público em geral.

Metas

Palestras 2

Oficinas 9

Concerto-aula 1

Apresentações musicais de alunos das escolas selecionadas apresentação 9

Apresentação musical de 1- Chico Lobo-MG, Fátima Gimenez-RS, Milton de Pinho (Guapo)-MT apresentação 1

Apresentação musical de Quartchêto

1 Apresentação musical de Grupo Aruanda-MG

1 Apresentação musical de Chico Lobo-MG e Cristina Saraiva-RJ

Apresentação musical de Cantadoras Amazônicas: Cinara Nery-AM, Simone Almeida-PA, Euterpe-RR (Andressa) apresentação 1

Apresentação musical de Grupo Asa Branca-PA

1 Apresentação musical de Quinteto Violado-PE

1 Apresentação musical de Chico Lobo-MG e Alberam Moraes-AC

1 Apresentação musical de Grupo Tropeiros da Borborema-PB

1 Apresentação musical de Grupo Moxuara-ES

1 Apresentação musical de Carlos Malta-RJ

1 Apresentação musical de Grupo Fato-PR

I - Segmento ACADÊMICO Técnica Pedagógica: Mesa-Redonda constituída de um apresentador, um mediador e três palestrantes. Critério de escolha da mesa: atuação reconhecida no cenário musical regional ou nacional (Ver currículos reduzidos nos ANEXOS deste projeto).

Durante o evento serão realizadas duas mesas-redondas abertas ao público (Ver Item 11- Programação).

Entrega solene do Troféu Acorde a personalidades da Música Regional Brasileira.

II – Segmento ESCOLAR Técnica pedagógica: a) Oficinas para escolares ministradas por grupos musicais advindos de várias regiões do País. realizadas em escolas de Ensino Fundamental e de Ensino Médio municipais e estaduais. Metodologia das oficinas: São oficinas de caráter lúdico que introduzem à história e à origem do ritmo e da dança. Realizam repertórios por meio dos quais são desenvolvidos os elementos musicais, bem como a vivência coletiva dos gêneros musicais apresentados. Objetivos: - Apresentar breves repertórios das músicas do ministrante - Desenvolver elementos musicais e coreográficos; - Vivenciar uma construção musical coletiva Carga Horária: 1 hora cada oficina Avaliação: Por seu caráter lúdico, a oficina não pretende que haja uma avaliação formal do ministrante. Durante o evento serão realizadas seis oficinas em seis escolas. Ver item 11- Programação (ver informações sobre as escolas participantes no projeto. ). Será realizado um concerto-aula (Ver item 11- Programação). b) Oficinas abertas ao público - São oficinas com a mesma metodologia destinadas ao público em geral do evento.

Durante o evento serão realizadas três oficinas abertas ao público no Teatro Dante Barone (Ver item 11 - Programação) c) Concerto-aula – para alunos de escolas de Ensino Fundamental e de Ensino Médio municipais e estaduais da Região Centro de Porto Alegre. Critério de escolha dos ministrantes: Grupos musicais de atuação reconhecida no cenário musical regional ou nacional. ( Ver currículos dos ministrantes nos ANEXOS deste Projeto). Critérios de escolha das escolas: Escolas que tenham em seu currículo normal o ensino de música e situadas em bairros centrais de Porto Alegre o projeto utiliza-se , de uma prerrogativa prevista na legislação *Capítulo da IN pagina 22 2016 VII DA PARTICIPAÇÃO DA SEDAC Art. 53. A SEDAC poderá participar, nos termos do art. 11 da Lei 13.490/2010, de empreendimentos conjuntos com os produtores culturais regularmente cadastrados junto ao CEPC, devendo nestes casos o projeto apresentado anexar anuência do Secretário de Estado da Cultura, que poderá autorizar a ampliação do valor máximo que poderá ser solicitado em até 50% (cinquenta por cento) do limite de financiamento previsto na respectiva classificação.*

§ 1º Os projetos deverão ser inscritos em conformidade com a classificação prevista no inciso II do art. 5º desta IN, ficando o projeto submetido aos regimentos de tramitação e demais especificações vigentes da respectiva categoria.

§ 2º As cartas de anuência referidas neste artigo deverão ser apresentadas quando da inscrição do respectivo projeto. § 3º Quando da realização, deverá constar no rol dos apoiadores a marca que identifique o Instituto Estadual correspondente.

É o relatório.

2. O projeto em tela, chegou a esse relator em 02 de maio de 2016, logo em análise, não tem outra fonte de financiamento tendo todo o valor solicitado ao sistema, LIC RS, observa-se que o proponente buscou ser impecável na descrição e composição das peças trazendo a luz da análise todos os documentos, necessários não deixando nenhum dúvida quanto ao seu mérito, o projeto além de propor um encontro musical de raiz, um gênero que não é contemplado pelo processo midiático brasileiro mas e de vital importância para nossas

nosso conhecimento e nossas referências musicais, tem uma cuidadosa pesquisa que garante o sucesso e sem dúvida nos alcança a tão necessária costura da cultura brasileira, com nomes consagrados e de total domínio e conhecimento a nível nacional, também interessante a acessibilidade da proposta que garante a gratuidade, espaços para reflexão, oficinas, encontros a estimula a inclusão através do envolvimento de valores locais e público escolar, a iniciativa nos garante uma proposta renovadora na área musical e ainda esta contemplado para nova IN DE 2016 onde o gestor cultural do estado aposta na importância do projeto para comunidade gaúcha através da participação Instituto gaúcho de tradição e folclore, assim o presente projeto apresenta todas as cartas necessárias não deixando qualquer inconsistência, garante seu mérito e sua oportunidade.

3. Em conclusão, o projeto “**Acorde Brasileiro - Encontro Nacional das Músicas Regionais – 2016**”, é recomendado para avaliação coletiva, em razão do seu mérito, relevância e oportunidade, podendo receber incentivos até o valor de **R\$ 357.261,10** (trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta e um reais e dez centavos) do Sistema Unificado de Apoio e Fomento as Atividades Culturais – Pró Cultura RS.

*Porto Alegre, 13 de junho de 2016.*

**Ruben Francisco de Oliveira**

Conselheiro Relator



# Pró-cultura RS